



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21/06/1993 e Decreto nº 9.412 de 18/06/2018, declara como dispensada a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Medicina e Segurança do Trabalho, para elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente, referente ao procedimento de Dispensa nº. 008/2022, devido a contratada ser uma instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional e detém inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos;

Informamos ainda que a empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI, com sede a Rua José Vieira Gusmão nº 900, Trevo para Povoado da Platina, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.802.018/0016-81**, está apta a prestar os serviços requisitados, por estar com a documentação em dia em preço compatível com o mercado.

Baseado no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8666 de 21/06/1993, firma o presente.

Nova Fátima (PR), 26 de julho de 2022.

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO